



DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2020

*“Dispõe sobre suspensão de
Reunião Ordinária.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guiricema, sendo remarcada para data de 31 de agosto de 2020 (segunda-feira), às 19 hrs.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 27 de agosto de 2020.


José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal